



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros para o exercício de 2019, a título de subvenção social e auxílio, às entidades assistenciais e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

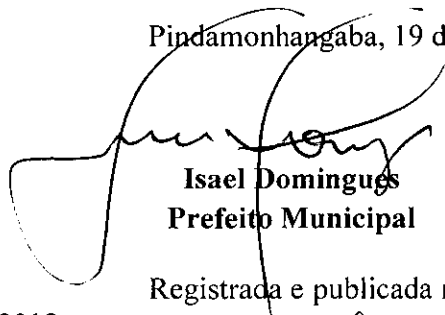
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2019, a título de subvenção social e auxílio, às entidades assistenciais relacionadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção e auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.019/14, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio da entidade subvencionada em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Assistência Social.


Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2018.

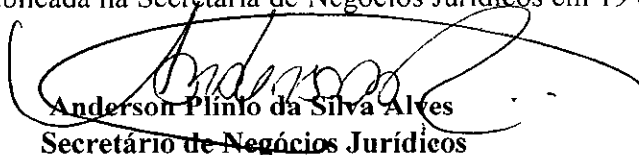


Isael Domingues
Prefeito Municipal



Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2018.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ENTIDADE	TERMO DE FOMENTO / N° DE PROCESSO	VALOR TOTAL DA VERBA	VALOR TOTAL DAS ÚLTIMAS PARA O ANO DE 2019	FICHA	FONTE	VERBA
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR HELENA BONDIOLI MUASSAB	03/2018 16310/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	604	3	FMI
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	04/2018 16311/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 40.000,00	R\$ 24.000,00	604	3	FMI
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	06/2018 16313/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 19.200,00	R\$ 9.600,00	604	3	FMI
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	07/2018 16315/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 14.400,00	R\$ 7.200,00	604	3	FMI
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10/2018 16318/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 105.600,00	R\$ 52.800,00	604	3	FMI
LAR IRMÃ TEREZINHA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12/2018 16322/2018 AUXÍLIO	R\$ 23.700,00	R\$ 14.700,00	604	3	FMI
ASSOCIAÇÃO CORPORACÃO MUSICAL EUTERPE	15/2018 16293/2018 AUXÍLIO	R\$ 111.000,00	R\$ 43.800,00	596	3	FUMCAD
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	18/2018 16295/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 38.184,00	R\$ 19.091,94	596	3	FUMCAD
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANOS E ARTES E APRENDIZAGEM - IA3	19/2018 16296/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 63.750,00	R\$ 32.700,00	596	3	FUMCAD
PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	21/2018 16298/2018 SUBVENÇÃO	R\$ 85.000,00	R\$ 42.981,10	596	3	FUMCAD